



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 2.042, de 29 de outubro de 2009

**Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.037, de
06 de outubro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.037, de 06 de outubro de 2009, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º -

09.001	Divisão de Obras e Serviços Gerais
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.1280	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de acesso a UNEMAT, com 8.640,00 m ²
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 878.402,80

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 29 de outubro de 2009

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal